



## **PLANO DE TRABALHO DA CHAPA 2**

### **União, Responsabilidade e Eficiência**

1. Defender a autonomia da Universidade em observância a Constituição Federal;
2. Manter uma atuação transparente, democrática e ética, buscando descentralizar, desburocratizar e integrar as ações, respeitando a diversidade de ideias, opiniões e posicionamentos, o intercâmbio de experiências e conhecimentos no Conselho Universitário;
3. Manter a autonomia política e econômica de gestão para as unidades acadêmicas junto à Reitoria visando à aplicação dos recursos orçamentário e financeiro descentralizados, capaz de desenvolver e modernizar as ações de melhoria de infraestrutura proposta no Planejamento Estratégico dos Centros de Ensino (PECE) e no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES (PDI);
4. Defender com firmeza os interesses dos docentes, acionando sempre que necessários, o setor jurídico da ADUFES;
5. Propor ações nas questões institucionais que visam a melhorias nas condições de trabalho e na qualidade de vida dos docentes em todos os *campi* da Universidade.
6. Aumentar os esforços na busca da disponibilidade de condições financeiras para os professores participarem de eventos em sua área de atuação e de intercâmbio por meio de visitas técnicas aos centros de excelências de outras Universidades e aos órgãos e instituições, com auxílio de diárias e passagens;
7. Divulgar com rapidez as informações sobre o Conselho Universitário;
8. Melhorar a inserção da UFES nas regiões de sua atuação visando maior visibilidade e credibilidade, com o estabelecimento ou reforço de parcerias da UFES com outros órgãos governamentais e empresariais, além de maior divulgação de seus programas de graduação e pós-graduação;
9. Promover ações junto aos parlamentares capixabas para incluir recursos financeiros em emendas parlamentares a fim de subsidiar projetos Institucionais da Universidade;
10. Continuar oportunizando e regulamentando Resoluções de Desenvolvimento Institucional que impactam positivamente a vida da Comunidade Universitária.

**Prof. Dr. Armando Biondo Filho (Titular) Prof. Dr. Alessandro Mattedi ( Suplente)**